Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0207	19 FEV. 2018	

DESPACHO
APROVADA
Sala das Sessões 19 FEV. 2018

Elisangela M. Maziero Breganoli
Presidente

MOÇÃO Nº. 14 /2018.

EMENTA

De APLAUSOS à Igreja Católica Apostólica Romana e à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) pela Campanha da Fraternidade 2018; trazendo, neste ano, o tema: "Fraternidade e superação da violência".

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de APLAUSOS à Igreja Católica Apostólica Romana e à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) pela Campanha da Fraternidade 2018; trazendo, neste ano, o tema: "Fraternidade e superação da violência".**

A felicidade na escolha do tema a ser refletido no período Quaresmal de 2018, mostra a total consciência por parte Igreja Católica da realidade a ser mudada pelos homens de boa fé, e demonstra a sua preocupação em efetivamente mudar nossas vidas através de ações concretas, a exemplo da Campanha da Fraternidade.

O desenvolvimento do sentimento fraternal com vistas a diminuir todos os tipos de violência que presenciamos rotineiramente constitui inteligente abordagem ao assunto, pois trata a questão em sua forma mais elementar, fazendo com que possamos enxergar que é descabido causar qualquer tipo de mal a nossos irmãos.

Em nome desta Casa de Leis, demonstro o meu reconhecimento à esta Instituição, que se esforça a cada dia para que possamos viver em um mundo com maior justiça e em um ambiente de paz, solidariedade e comunhão com Deus.

Encerro esta singela manifestação de reconhecimento e apreço para com a Igreja Católica citando a passagem bíblica: *"Não se ouvirá mais falar de violência em sua terra, nem de ruína e destruição dentro de suas fronteiras. Os seus muros você chamará salvação, e as suas portas, louvor."* (Is 59,6) que nos faz sonhar com o dia em que os esforços humanos dispensados à execução do que foge da vontade de Deus possam ser convertidos em obras que contribuam para desenvolvimento do Seu reino.

Que da decisão desta Casa se dê ciência à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, à Diocese de São João da Boa Vista, na pessoa do Bispo Dom Antônio Emídio Vilar e às Comunidades Paroquiais deste Município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC